



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 06/2026 – ISCO/UFOPA, DE 26 DE MARÇO DE 2026
PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO – PIE/ISCO

O Diretor do Instituto de Saúde Coletiva (ISCO) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2022, Seção 2, pág. 40,

Considerando a disponibilidade orçamentária superveniente destinada ao apoio às atividades de ensino desenvolvidas no âmbito dos cursos de Bacharelado em Medicina, Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) e Bacharelado em Saúde Coletiva (BSC);

Considerando o interesse da Administração em ampliar o apoio financeiro destinado à execução de atividades práticas, de campo e demais atividades pedagógicas previstas nos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos;

Considerando a necessidade de formalizar a aplicação dos recursos orçamentários adicionais e assegurar a publicidade, a isonomia e a transparência na seleção dos docentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescida ao Edital nº 06/2026 – ISCO/UFOPA a previsão de recursos orçamentários adicionais, destinados exclusivamente aos cursos e às finalidades estabelecidos neste Aditivo.

Art. 2º Fica acrescido ao item 3 do Edital nº 06/2026 – ISCO/UFOPA o item 3.5, com a seguinte redação:

3.5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ADICIONAIS

3.5.1. Em razão da disponibilidade orçamentária superveniente, ficam acrescidos ao Programa de Incentivo ao Ensino – PIE/ISCO/UFOPA recursos adicionais no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), destinados exclusivamente aos cursos contemplados neste Aditivo.

3.5.2. Os recursos adicionais serão distribuídos da seguinte forma:

I – R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), destinados ao Curso de Bacharelado em Medicina, para concessão de 01 (um) auxílio financeiro, conforme a seguinte estrutura orçamentária: UGR 155383; PTRES 231845; FONTE 1000; PI M0223G1900N; ND 339020;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

II – R\$ 1.000,00 (mil reais), destinados conjuntamente aos cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) e Bacharelado em Saúde Coletiva (BSC), para concessão de 01 (um) auxílio financeiro, conforme a seguinte estrutura orçamentária: UGR 155383; PTRES 231845; FONTE 1000; PI M0201G1900N; ND 339020.

Art. 3º Fica aberta, em caráter excepcional, nova janela de inscrições do Programa de Incentivo ao Ensino – PIE/ISCO/UFOPA, exclusivamente para seleção de propostas destinadas à utilização dos recursos adicionais previstos no art. 2º deste Aditivo.

§ 1º Poderão participar da nova janela de inscrições os docentes vinculados aos cursos contemplados pelos recursos adicionais, observadas as condições de participação e as demais disposições estabelecidas no Edital nº 06/2026 – ISCO/UFOPA, ressalvadas as disposições específicas deste Aditivo.

§ 2º A nova janela de inscrições constitui etapa específica e independente da seleção realizada anteriormente no âmbito do Edital nº 06/2026 – ISCO/UFOPA, não alterando os resultados, classificações ou concessões decorrentes da etapa anterior.

Art. 4º Os docentes vinculados ao Curso de Bacharelado em Medicina poderão concorrer exclusivamente ao recurso adicional destinado ao respectivo curso, previsto no inciso I do item 3.5.2.

Art. 5º Os docentes vinculados aos cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) e Bacharelado em Saúde Coletiva (BSC) concorrerão conjuntamente ao recurso adicional destinado a esses cursos, previsto no inciso II do item 3.5.2.

Art. 6º Permanecem aplicáveis à nova janela de inscrições as condições de participação, a documentação exigida, os critérios de seleção, as regras de utilização dos recursos, a prestação de contas e as demais disposições previstas no Edital nº 06/2026 – ISCO/UFOPA.

Parágrafo único. Permanece aplicável à nova janela de inscrições a limitação prevista no item 5.5.1 do Edital nº 06/2026 – ISCO/UFOPA, quanto à apresentação de uma única proposta por docente no exercício de 2026.

Art. 7º Excepcionalmente, o item 12 do Edital nº 06/2026 – ISCO/UFOPA passa a contemplar, para a nova janela de inscrições prevista neste Aditivo, o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrição	05/09 a 13/09/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

Resultado preliminar das inscrições homologadas	14/09/2026
Interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições homologadas	Até 15/09/2026
Resposta aos recursos e divulgação do resultado preliminar das avaliações	16/09/2026
Interposição de recurso contra o resultado preliminar das avaliações	Até 17/09/2026
Resposta aos recursos e divulgação do resultado final	18/09/2026
Pagamento do auxílio	A partir de 01/10/2026
Prazo final para o uso do recurso	30/11/2026
Prazo final de entrega da prestação de contas	30/12/2026

Art. 8º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 06/2026 – ISCO/UFOPA.

Art. 9º Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 04 de setembro de 2026.

Waldiney Pires Moraes



MINUTA DO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - ISCO (11.01.45)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/09/2026 18:22)

WALDINEY PIRES MORAES

DIRETOR - TITULAR

ISCO (11.01.45)

Matrícula: ###343#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**,
tipo: **MINUTA DO TERMO ADITIVO**, data de emissão: **04/09/2026** e o código de verificação: **5e99e71cfc**